



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 049 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal a aquisição ou locação do imóvel da antiga Creche na sede do Município de Cabeceira Grande para uso do velório municipal, procedendo a reforma necessária (parte elétrica, hidráulica e etc.) para atender a comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que não existe local próprio para que os parentes possam velar os seus entes queridos, e que não podem mais ser velados na igreja o Município deve assumir essa responsabilidade de providenciar local adequado para esse fim.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cabeceira Grande, 02 de março de 2017.

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes  
Cab. Grande - MG, 02/03/2017  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

[Assinatura]  
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG  
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS  
FOLHAS 192 SOB O Nº 6568  
ÀS 16:50 HORAS.  
CAB. GRANDE-MG, 02/03/2017  
[Assinatura]

[Assinatura]  
VEREADORA VALMÍRIA VIANA

[Assinatura]  
VEREADOR DEMI LIMA



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA  
GRANDE - MG  
DESPACHO

Aprovado em 11/05/2017 discussão por, (07)  
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)  
abstenções.

Sala das sessões, 06 / maio / 20 17

Deputado  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**OF/GAB/ Nº 023/ 2017.**

Cabeceira Grande (MG), 07 de Março de 2017.

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG**  
**DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. \_\_\_\_\_

Sob o nº 109 482 em 09/03/17

Senhor Prefeito,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 47, 48 e 49/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 06 de Março de 2017, para suas providências nos termos do art.76; XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR FABIO COELHO**

**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor

**Odilon de Oliveira e Silva**

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta